

Capítulo I – O Evento

Artigo 1º. O FESTIVAL PÉ NA PRAIA – SÃO MIGUEL DO GOSTOSO é um evento promovido e realizado pela H C PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - HORA de CORRER. O evento será realizado na orla da PRAIA DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO - RN, entre os dias 20 e 22 de maio de 2022.

Artigo 2º. A competição do BEACH TENNIS será disputada nos dias 21 e 22 de maio, com seis categorias disponíveis para disputa, no masculino e feminino.

Artigo 3º. As disputas serão realizadas em quadras na orla da Praia São Miguel do Gostoso, na Ponta do Santo Cristo, tendo como ponto base de concentração, o Restaurante JACK SPARROW.

§1º. No sábado, 21 de maio, a competição inicia às 8h, seguindo até o fim da tarde. No dia 22 de maio (domingo), o início está previsto para às 9h.

§2º. Os horários ficam sujeitos a alterações em razão da quantidade de inscritos, da publicação de decretos e ou regras específicas de conduta, seja individual ou coletiva, vigentes no dia do evento, por orientação da equipe técnica, ou ainda por problemas de ordem externa, tais como: segurança pública, tráfego, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, entre outros.

Artigo 4º. Poderão participar da competição atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o regulamento as regras deste regulamento, nas seguintes categorias:

- I. MASCULINO
 - a. Dupla - Avançado
 - b. Dupla - Intermediário
 - c. Dupla Masculina – Iniciante

- II. FEMININO
 - a. Dupla - Avançado
 - b. Dupla - Intermediário
 - c. Dupla Masculina – Iniciante

§1º. São permitidas até 12 duplas em cada categoria.

Capítulo II - Inscrição

Artigo 5º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste regulamento.

Artigo 6º. A inscrição no FESTIVAL PÉ NA PRAIA – SÃO MIGUEL DO GOSTOSO é pessoal e intransferível. A substituição de parceiros após sorteio das chaves somente poderá ocorrer por motivos de saúde, com apresentação de documentação pertinente ao impedimento de participação. Neste caso, não haverá novo sorteio das chaves e haverá apenas a substituição do atleta.

Parágrafo único: Solicitações para alterações, podem ser realizadas até o dia 08 de maio, somente através do e-mail contato@hcsports.com.br.

Artigo 7º. As inscrições serão realizadas somente através do site www.penapraia.com.br, não havendo outros postos de inscrição e custará:

I – Inscrição – Dupla (LOTE I): de 12 a 30 de abril de 2022: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais);

II – Inscrição – Dupla (LOTE II): de 01 a 15 de maio de 2022: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Artigo 8º. As inscrições serão encerradas no dia 15 de maio de 2022, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de participantes, podendo também ser prorrogada a critério da organização da prova.

Artigo 9º. Ao realizar a inscrição, o atleta deverá inserir no formulário os dados, as informações relativas ao parceiro (a), sinalizando também a categoria escolhida pela dupla. A taxa de inscrição é relativa à dupla.

Artigo 10º. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 11. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 12. O valor pago na inscrição não será devolvido, caso o participante desista do evento.

Capítulo III – Entrega de Kits

Artigo 13. A entrega do kit do atleta será realizada no dia 20 de maio, das 14 às 20h, e no dia 21 de maio, das 9h às 14h, no Restaurante JACK SPARROW, local do evento.

Artigo 14. O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits após os dias e horários estipulados e nem após o evento, em hipótese alguma.

Artigo 15. O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do respectivo recibo de pagamento enviado pelo PagSeguro ou e-mail de confirmação da inscrição enviado pelo FESTIVAL PÉ NA PRAIA ao atleta. Apresentar documento oficial com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte).

Artigo 16. A retirada do Kit do Atleta só poderá ser efetivada por TERCEIROS mediante apresentação de PROCURAÇÃO, comprovante de pagamento (e-mail enviado pelo PagSeguro ou e-mail da organização informando a aprovação) e cópia de documento de identificação do atleta inscrito.

Artigo 17. O kit de competição será composto por camiseta em poliamida e medalha de participação, além dos acessos a todas as áreas e serviços do evento.

Artigo 18. O tamanho das camisetas está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. O atleta não poderá alegar impossibilidade de competir caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva. O uso da camiseta do evento FESTIVAL PÉ NA PRAIA não é obrigatório.

Capítulo IV - Instruções e Regras para o Beach Tennis

Artigo 19. As chaves do Campeonato serão sorteadas após a confirmação de todas as inscrições do evento. Data e horários serão definidos (previamente) pelo organizador em conjunto com o árbitro geral, ficando o atleta com a responsabilidade de acessar o site do evento para verificar a programação completa e os seus horários de jogos.

Artigo 20. Os grupos de cada categoria serão formados de acordo com o número de duplas inscritas, seguindo a tabela abaixo como referência para os formatos de disputa:

- a. 3 Duplas: Grupo Único (todos contra todos);
- b. 4 Duplas: Grupo Único (todos contra todos);
- c. 5 Duplas: Grupo Único (todos contra todos);
- d. 6 Duplas: 2 grupos de 3 duplas;
- e. 7 Duplas: 2 grupos (1 grupo de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas);
- f. 8 Duplas: 2 grupos de 4 duplas;
- g. 9 Duplas: 3 grupos de 3 duplas;
- h. 10 Duplas: 3 grupos (2 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas);
- i. 11 duplas: 3 grupos (1 grupo de 3 duplas e 2 grupos de 4 duplas);
- j. 12 Duplas: 4 grupos de 3 duplas.

Artigo 21. Em caso de EMPATES, para definição das colocações em cada grupo, observam-se os seguintes critérios, pela ordem:

- a. Maior número de vitórias;
- b. Em caso de empate entre duas equipes, confronto direto;
- c. Em caso de empate entre três equipes, maior índice de games average (Games vencidos dividido por games jogados);
- d. Caso as 3 duplas tenham índices diferentes, será determinado automaticamente o 1º, 2º e 3º colocados. Caso duas equipes tenham o mesmo índice, e o primeiro ou o terceiro colocado já estiver definido, deverá ser considerado o confronto direto entre as duas equipes restantes;
- e. Persistindo o empate, a classificação será definida através de sorteio.

§1º. Classificam-se para fase de chave eliminatória as duas primeiras duplas de cada grupo. Para formação da chave eliminatória, serão ranqueados os campeões e os vice-campeões de cada grupo observando os seguintes critérios, pela ordem:

- a. Maior número de vitórias;
- b. Maior índice de games average (Games vencidos dividido por games jogados);
- c. Ranking de entrada no torneio.

§2º. Finalizada a fase de grupos, após ordenação das equipes que avançaram, a chave eliminatória será preenchida com o melhor ranqueado assumindo a cabeça de chave 1, o segundo melhor ranqueado assumindo a cabeça de chave 2, e assim sucessivamente, conforme regras da Confederação Brasileira de Tênis.

Artigo 22. Nas fases eliminatórias (oitavas de final, quartas de final, semifinais e finais) fica definida a disputa em melhor de 3 sets de 4 games (3×3 em games, disputa-se um TIE BREAK de 7 pontos). Em Caso de empate de 1×1 em sets, o terceiro set será um “MATCH TIE BREAK” de 10 pontos, vencido com 2 pontos de diferença.

Artigo 23. O Beach Tenista deverá confirmar sua presença no local do torneio, na mesa de arbitragem. O aquecimento não poderá ultrapassar o tempo de 5 (cinco) minutos. A troca de lado não poderá ultrapassar o tempo de 1 (um) minuto e 30 segundos, exceto ao término de cada set quando o tempo será de 02 minutos.

Artigo 24. O sorteio das chaves será de responsabilidade do Árbitro Geral do torneio, designado e aprovado pela Diretoria Técnica de Beach Tennis da Federação Potiguar de Tênis. Durante a realização do torneio, o Árbitro Geral e seus auxiliares são as autoridades máximas competentes para dirigir a parte técnica do torneio e têm entre suas atribuições o direito de intervir (estando ou não na quadra) em qualquer jogo que julgar necessário, para aplicação das regras, procedimentos e conduta.

§1º. O Árbitro Geral deverá estar sempre presente durante a realização dos jogos e completamente à disposição do torneio. A falta de Árbitro acarretará a paralisação imediata do torneio.

Artigo 25. Não é permitido receber instruções na quadra, ou de fora dela, em nenhum momento durante a partida, podendo sofrer uma advertência do Árbitro. Os jogos terão acompanhamento de árbitros auxiliares. A decisão de colocar juiz de cadeira caberá ao árbitro geral.

Artigo 26. O Atleta não poderá sair da quadra sem a devida autorização do Árbitro do Torneio, sob pena de receber advertência.

Artigo 27. Como período mínimo de descanso para a próxima partida de um Beach Tenista, no mesmo dia, fica definida a seguinte regra:

- I. 10 minutos, disputa em fase de grupos;
- II. 15 minutos, disputa em fase eliminatória;
- III. 20 minutos, disputa em melhor de 3 sets;
- IV. 30 minutos, se a sua partida anterior teve duração acima de 1h 30min.

Artigo 28. Para infrações de regras e conduta, ficam definidas as seguintes penalidades administrativas.

- i. Perda de Ponto: perda de 15% do total de pontos obtidos na prova do torneio em que cometeu a infração;
- ii. Perda de Game: perda de 30% do total de pontos obtidos no jogo do torneio em que cometeu a infração;

- iii. Desclassificação: não recebe nenhuma pontuação na prova do torneio em que foi desclassificado.

Parágrafo único. Para infrações dentro das instalações do torneio, antes ou após o encerramento da partida, fica a comissão técnica do evento responsável pela definição da medida punitiva.

Artigo 29. É obrigação do atleta inscrito o conhecimento das regras deste regulamento. Para as normas não estabelecidas neste documento, valerá, para efeito de resolução ou continuidade, as regras gerais da Confederação Brasileira de Tênis e Beach Tennis.

Capítulo V – Premiação

Artigo 30. A premiação do FESTIVAL PÉ NA PRAIA não é acumulativa em nenhuma categoria e será assim distribuída:

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

- a. Todo PARTICIPANTE que se inscrever no FESTIVAL PÉ NA PRAIA receberá, após as disputas, uma medalha de participação.
- b. Não haverá premiação pecuniária (em dinheiro) em NENHUMA categoria do FESTIVAL PÉ NA PRAIA – SÃO MIGUEL DO GOSTOSO.
- c. Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 31. Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia premiação for iniciada e a sua categoria seja chamada.

Parágrafo único: O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação, deverá entrar em contato com a organização da competição, através do e-mail contato@hcsports.com.br para agendar o recebimento do seu prêmio.

Capítulo VI – Condições Físicas dos Participantes e Serviços de Apoio

Artigo 32. Ao participar do FESTIVAL PÉ NA PRAIA o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Competição, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da competição.

Artigo 33. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas.

Artigo 34. O competidor é responsável pela decisão de participar da competição, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo do evento.

Parágrafo único. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 35. Serão colocados à disposição dos participantes banheiros químicos e guarda-volumes na região da arena do evento.

Artigo 36. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de socorro e ambulância para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta.

Capítulo VII – Divulgação e direitos autorais

Artigo 37. O atleta que se inscreve e/ou participa da competição, está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao Festival Pé na Praia, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 38. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora H C Produções e Eventos Ltda.

Artigo 39. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores e realizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação das empresas organizadora e realizadora.

Capítulo VIII – Suspensão, adiamento e cancelamento

Artigo 40. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão do evento, iniciado ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

Artigo 41. Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da competição, impedimentos legais, situações de adequação da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, caso o EVENTO seja cancelado e ou alterado em qualquer tempo por motivo de força maior como: catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como determinações de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida, fica a ORGANIZAÇÃO do evento ISENTA de qualquer responsabilidade e da devolução de qualquer valor investido por parte do inscrito para participação no Festival Pé na Praia.

§1º Parágrafo único: Em caso de transferência de data do evento pelos motivos supracitados aplicar-se-á a lei 14.046 de 2020.

Capítulo IX – Disposições Gerais

Artigo 42. Os protestos ou reclamações, referente ao resultado final da competição, deverão ser feitas ao árbitro geral do evento.

Artigo 43. Ao participar do FESTIVAL PÉ NA PRAIA – SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, o atleta aceita totalmente o regulamento da competição, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros, ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 44. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 45. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Capítulo X – Disposições Finais

Artigo 46. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail através do preenchimento do formulário no site oficial do evento para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 47. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial do evento.

Artigo 48. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 49. Ao se inscrever nesta competição, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 50. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao FESTIVAL PÉ NA PRAIA pertencem a H C Produções e Eventos Ltda.

Termo de Responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma competição de Beach Tennis.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas para participar deste evento e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de participar.

3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta competição, que incluem possibilidade de invalidez e morte, isentando a H C Produções e Eventos Ltda - Hora de Correr, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação neste evento.

4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da competição FESTIVAL PÉ NA PRAIA – SÃO MIGUEL DO GOSTOSO.

5. Declaro que não portarei, nem utilizarei nas áreas do evento, meios de divulgação e promoção, material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas comuns do evento.

6. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento do evento. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da competição.

7. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a H C Produções e Eventos Ltda, organizadores, mídia e patrocinadores.

8. Estou ciente que na hipótese de suspensão do evento por questões de segurança pública, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação no FESTIVAL PÉ NA PRAIA – SÃO MIGUEL DO GOSTOSO.